CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/03/01

Roberta Otoni de Rego

FUNCIONÁRIO

DATA 07/04/76

PROJETO DE LEI Nº 37/76

ASSUNTO

Denomina Mundica Paula a artéria que indica e dá outras providências.

VEREADOR: Irone Melo

LEI Nº 4688 DE 05/05/76

DIOM Nº 5906 DE 12/05/76

ARQUIVO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4688 DE 05 DE maio DE 1976

Modifica para MUNDICA PAULA a denominação da Rua Colômbia e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - passa a denominar-se MUNDICA PAULA a Rua Colombia, localizada no distrito de Parangaba, que se inicia na via férrea e termina na Avenida Gomes de Matos.

Art. 2º - Fica denominado de AVENIDA COLÔMBIA o trecho do 4º Anel Viário, partindo da Rodovia BR-116 até alcançar o Castelão.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao vosso Monteiro para relatar
Em 22/04/76

Aprovado em 1ª discussão
Em 22 / 4 / 1976.
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 37 /76

À Comissão de Urbanismo
Em 7-4-76

Modifica para MUNDICA PAULA a denominação da Rua Colômbia e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se MUNDICA PAULA a Rua Colômbia, localizada no distrito de Parangaba, que se inicia na via férrea e termina na Av. Gomes de Matos.

Art. 2º - Fica denominado de AVENIDA COLÔMBIA o trecho do 4º Anel Viário, partindo da Rodovia BR-116 até alcançar o Castelão.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1.976.

Ivone Melo

Ivone Melo - Vereadora

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 1ª discussão
Em 27 / 4 / 76.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 27 / 4 / 76.
PRESIDENTE

Requerimento propondo o nome MUNDICA PAULA para a atual RUA situada em Parangaba, iniciando na Via Férrea e terminando na Av. Gomes de Matos.

JUSTIFICATIVA: Raimunda Guedes da Costa (MUNDICA PAULA) muito contribuiu para a divulgação do Estado do Ceará em todo o Brasil. Mulher afeta ao trabalho, enfrentou sérios problemas para desenvolver o ramo do comércio, levando-se em conta que, naquela época, era raríssimo o fato de uma melher exercer atividades comerciais. Mulher simples, de poucos estudos tinha como lema o bem servir. Defendia os humildes e pregava, na sua simplicidade, que "era preferível ensinar o pobre a pescar, que dar um peixe de esmola". E foi assim que proporcionou emprego a centenas de pessoas, garantindo o sustento para tantas famílias. Isso ocorreu em face da instalação de uma pequena indústria de rendas e bordados, hoje conhecida em todo o Brasil.

MUNDICA PAULA nasceu no dia 5 de setembro de 1889, no Sítio São José, vizinhanças da Vila de Palmeiras, hoje Palmácia. Filha de Florêncio Martins Pereira e Maria Eugênia da Conceição, casou-se a 28 de janeiro de 1905 com José de Paula Costa, mais conhecido por Zeca Paula. Do consórcio nasceram os seguintes filhos: José, Maria, Gerardo, Francisca, João, Renato, Humberto, Maria Helena, Hernando, Maria José, Pedro Ipiranga, Jeová e Franciquinha.

Desde seus primeiros anos de casada, Mundica Paula dedicava grande parte do seu tempo no tratamento da saúde dos moradores da redondeza, sendo, pelas suas atitudes humanitárias, muito estimada na região. Foi nessa época que iniciou suas atividades comerciais, adquirindo e mandando confeccionar peças de rendas e bicos que eram vendidas no município de Maranguape. Durante certo período, sempre ao lado do marido, manteve pequena indústria caseira no fabrico de broas, linguiças, chouriços, etc., demonstrando, em todas as ocasiões, um grande desejo de vencer e uma disposição para o trabalho que só merecia elogios.

Foi em 1914 que adquiriu sua primeira máquina de costura, a pioneira na região onde residia. Essa máquina foi o primeiro degrau de uma organização hoje sólida e de prestígio em todo o Brasil.

Mundica Paula tinha uma ascendência natural no seio da sua família, tornando-se uma conselheira permanente de todos. Era respeitada e estimada, atuando como autêntica líder, oferecendo seus valiosos conselhos sempre que solicitada.

= S E G U E =

Em 1923 o casal Mundica-Zeca Paula passou a residir numa fazenda em Pentecoste, às margens do Rio Curu. Mudando a Maranguape, Zeda Paula dedicou-se ao comércio de padaria, enquanto Mundica Paula começou a industrializar os serviços de bordado. Em 1936 resolveram mudar-se para Fortaleza, fundando a firma Mundica Paula, eficiente divulgadora, anos depois, dos produtos do Ceará. Sempre que se falar em "Bordados do Ceará", o nome de Mundica Paula aparecerá, merecidamente, em destaque. O trabalho por ela realizado durante tantos anos foi dos mais importantes. A semente por ela plantada germinou. Os frutos foram e estão sendo colhidos, não apenas pelos seus herdeiros e seguidores, como também pelo próprio Estado do Ceará que, através dos produtos de "Mundica Paula" conseguiu larga divulgação em todo o País.

Publicado no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Fortaleza
Em 22/4/76

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 21/76
AO PROJETO DE LEI Nº 37/76

A A Vereadora Ivone Melo apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que visa denominar Mundica Paula uma artéria de Fortaleza.

Raimunda Guedes Costa (Mundica Paula), muito contribuiu para a divulgação do Ceará em todo Brasil. Mulher afeta ao trabalho enfretou sérios problemas para desenvolver o ramo do comércio;

Muito simples, de pouco estudo tinha como lema o bem servir. Defendia os humildes, sempre usando o célebre provérbio chinês. " E' melhor ensinar o homem a pescar, que dar-lhe o peixe ". Foi assim que proporcionou empregos a centenas de pessoas garantindo o sustento de muitas famílias.

Suas industrias desenvolveram-se e hoje representam uma grande força ao mercado brasileiro.

Pelo exposto e considerando-se a justificativa anexa, somos pela aprovação da matéria.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 4 de 1.976.

Vereador

Relator

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 37/76.

APROVADO em 28/4/76

Modifica para MUNDICA PAULA a denominação da Rua Colômbia e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se MUNDICA PAULA a Rua Colômbia, localizada no distrito de Parangaba, que se inicia na via férra e termina na Avenida Gomes de Matos.

Art. 2º - Fica denominado de AVENIDA COLÔMBIA o trecho do 4º Anel Viário, partindo da Rodovia BR-116 até alcançar o Castelão.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de abril de 1976.

Presidente

OF. Nº 515

Fortaleza, 29 de abril de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " modifica para MUNDICA PAULA a denominação da Rua Colômbia e adota outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo, Sr.
Dr, Evandro Ayres de Moura
DD, Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA